



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 050 DE 27 DE MAIO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 729.752,32**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047- Manut.de Vias Urb. e Estr. Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	29.000,00

Art. 2º O recursos necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.153- Manut. e Aquis. Prédios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	29.000,00

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 425.735,68 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1461	86.367,59
12 365	0109	2.165- Manutenção das Creches	3350.41-Contribuições	1462	188.649,05
TOTAL					275.016,64

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1461 - FNDE – PAR Quadra Esc. Bernardino R\$ 86.367,59;
1462 – Compra de Vagas – Brasil Carinhoso R\$ 188.649,05.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 275.016,64 (Duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4002	6.772,69
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde	3190.11-Venc. e Vantagens Fixas	4090	400,00
TOTAL					7.172,69

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	3320.93-Indeniz. e Restituições	1188	21.562,99
08 244	0137	2.077-Manut. das Cozinhas Comunitárias	3390.30-Material de Consumo	1373	4.000,00
08 244	0137	2.077-Manut. das Cozinhas Comunitárias	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	1373	12.000,00
TOTAL					37.562,99

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.086-Manut. Ações de Resg. e Cidadania	3390.30-Material de Consumo	1428	4.000,00
08 244	0132	2.086-Manut. Ações de Resg. e Cidadania	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1428	8.000,00
TOTAL					12.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Gerenciamento Integ. Res. Sólidos	3390.39-Outros Serviços Ter- PJ	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria Extraordinária Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manut. da Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serviços Ter- PJ	0001	365.000,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre - R\$ 369.000,00;

1188 – FMS Atendimento Vítima de Violência - R\$ 21.562,99;

1373 – Contrato 274-556-93 Cozinhas Comunitárias - R\$ 16.000,00;

1428 – Conv. 2447/2011- Padarias Comunitárias - R\$ 12.000,00;



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

4002 – Alienação de Bens - SMS- R\$ 6.772,69;

4090 – PSF - R\$ 400,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e sete
(27) dias do mês de maio de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal